



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

P.M. MAJOR GERCINO
PUBLICADO NO MURAL
EM 10/01/2020

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. n.º 900667

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019

Aos DEZ dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E VINTE, às NOVE horas e VINTE minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 06/01/2020, para analisar e declarar os HABILITADOS do Processo Licitatório nº 68/2019 Tomada de Preço nº 32/2019, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DAS LAOCALIDADES DA NOVA GALÍCIA E DIAMANTE, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram. Constatou-se que o integrante da Comissão, senhor Heitor Paulo Prim se fez presente ante a Convocação realizada pelo senhor Prefeito, haja vista que se encontra em período de gozo de férias. Ato contínuo, constou a presença do senhor Erivelton de Andrade Amorim, representando a empresa Andrade & Amorim, o qual tomou vistas dos documentos constante no envelope de nº 01 (Habilitação) de todas as empresas participantes, rubricando-os. Ainda, contatou a entrega dos dois envelopes das empresas: Andrade & Amorim, CNPJ de nº 22.853.624/0001-94 e C.R Artefatos de Cimento LTDA, CNPJ nº 01.650.178/0001-40. Verificada a documentação e julgando-as em conformidade com o Edital Tomada de Preços 32/2019, a Comissão Permanente de Licitação de Major Gercino/SC, resolveu HABILITAR todas as empresas que se apresentaram ao presente Certame. Nada mais a constar e não se constatando a presença dos representantes da outra empresa participante, o Presidente da CL resolveu conceder prazo legal para, caso queiram, os não presentes oporem recurso a presente fase. Desde já fica designado o dia 22/01/2020 às 14h, para abertura do segundo envelope (Proposta) dos participantes habilitados. Neste ínterim, havendo recurso, voltem conclusos para deliberações. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Sandro Morete Elias

Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações

Membro da Comissão
Roseli Alves Kammers

Membro da Comissão
Heitor Paulo Prim

Erivelton de Andrade Amorim, representando a empresa Andrade & Amorim.